



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4293 DE 03 JUNHO DE 2025

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Especial por Operação de Crédito e dá outras Providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PROGRAMA:

17 – PLANEJAMENTO URBANO

FUNÇÃO:

15 – URBANISMO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.024 – CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e setenta e seis mil reais) da Fonte de Recurso de Nº. 07 –Operações de Crédito, da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1024.4490.51 – R\$ 776.000,00 – FICHA Nº. 608 – FONTE Nº. 07

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Operação de Crédito no valor de até R\$ 776.000,00 (Setecentos e setenta e seis mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Junho de 2.025.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES
Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento